

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

PROCESSO DE COMPRA Nº 114/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 114/2022

Considerando a Requisição de 04/11/2022 da Secretaria da Administração e Planejamento, assinada pelo Secretário Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de serviços e compras em geral–Art. 75, II;

Considerando o Decreto Municipal nº 391/2021 – Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito Município de Quilombo/SC, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de serviços e compras em geral – Art. 74, II;

Considerando que tanto a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) quanto o Decreto Municipal nº 391/2021 (art. 74, § 2º) preveem que essas contratações diretas serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

Considerando que o Município de Quilombo divulgou aviso em sítio eletrônico manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a referida aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, o qual ficou publicado de 21/11/2022 a 29/11/2022;

Considerando a viabilidade do Município em contratar por Dispensa de Licitação pela agilidade na contratação; celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa a produção de editais, publicação das etapas processuais, análise, classificação e julgamento de propostas, sessões públicas, entre outras etapas oriundas de um certame licitatório e economicidade na referida contratação, por dispensar todas as fases de um certame licitatório;

Considerando que o Município de Quilombo além da publicação no sítio eletrônico do município, efetuou pesquisas de preços com empresas do ramo, (anexas ao processo).

Considerando que o valor da contratação não ultrapassa o limite do Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Considerando que a referida contratação se destina a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, e enquadra-se no Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Assim, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA, COMPREENDENDO: LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 100 CM, NÚMERO DE LÂMINA 02, REGULAGEM MÍNIMA DE ALTURA DE CORTE DE 5 POSIÇÕES, MOTOR MONOCILINDRICO OHV 4 TEMPOS, COMBUSTÍVEL A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 16 HP, TRANSMISSÃO DE 06 VELOCIDADES E SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	TRATOR CORTADOR DE GRAMA, COMPREENDENDO: LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 100 CM, NÚMERO DE LÂMINA 02, REGULAGEM MÍNIMA DE ALTURA DE CORTE DE 5 POSIÇÕES, MOTOR MONOCILINDRICO OHV 4 TEMPOS, COMBUSTÍVEL A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 16 HP, TRANSMISSÃO DE 06 VELOCIDADES E SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA.	UN	1,00	19.900,00	19.900,00
				Total	19.900,00

TOTAL: R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais).

EMPRESA: GRIGOL AGROPECUARIA LTDA EPP.

CNPJ Nº: 05.204.012/0001-51

ENDEREÇO: Av. Coronel Bertaso, 651, Centro – Quilombo-SC.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Imediata, após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo Município.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta dias) após emissão de autorização de fornecimento pelo Município.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
1.067	4.4.90.00 3000 D-12/2022	VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/SOSU	R\$ 19.900,00

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Justificamos a escolha do fornecedor por ser do ramo do objeto demandado, por ter ofertado o menor preço dentre as empresas que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Por ser o preço praticado no mercado, uma vez que o preço ofertado pela contratada foi o menor praticado no mercado, conforme se verifica comparando-o com as pesquisas de preços anexas a este Processo de Dispensa de Licitação.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL :

É dispensável a licitação:

Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e atualizações:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos) no caso de outros serviços e compras; e

Art. 74, inciso II do Decreto Municipal nº 391/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos) no caso de outros serviços e compras;

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 114/2022**, com fundamento nos motivos e elementos expostos acima, e de conformidade com o Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2022 e atualizações, e **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- (X) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal